

De: licitacoes@saltinho.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 09:42
Para: 'Depto. Comercial- SINCO SINAL'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento: PE 012/2024 - PM Saltinho/SP;

Bom dia, Prezada!

Informamos que por um equívoco o valor unitário do item 02, foi redigido como R\$ 36,97, porém o correto seria R\$36,47.

Ocorre, que o valor global dos itens estão corretos, ou seja, não houve qualquer alteração nos valores totais do certame.

Isto posto, o Município de Saltinho, informa que não retificará o edital, pois o critério de julgamento adotado é o de menor preço global, valor este que se mantém o mesmo R\$ 182.350,00.

Att,
Prefeitura Municipal de Saltinho/SP.

De: Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 10:50
Para: licitacoes@saltinho.sp.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento: PE 012/2024 - PM Saltinho/SP;
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Venho mediante este solicitar-lhes **Esclarecimento** referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº. 012/2024**, cujo objeto destina-se ao “Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica [...] para prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal com resina acrílica de linhas (faixas), bem como em escritas, setas, símbolos, identificação dos redutores de velocidade (lombadas), demarcação de vagas reservadas para idosos, demarcação de vagas reservadas para deficientes e demais demarcações previstas na legislação de trânsito, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários”, que será realizado no dia 18 de abril de 2024 às 09h00min.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme item “4.1” do referido Edital, em consonância com o artigo 41, § 2º, da Lei n. 8.666/93, os esclarecimentos poderão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão.

II. DOS VALORES TOTAIS

No Anexo 01 – “Termo de Referência” – estão apresentados os itens, seus respectivos descritivos, quantitativos e valores. Acontece que o item 02 está com erro de cálculo total (ao multiplicar-se). O referido item está totalizando R\$72.940,00, entretanto, o correto ao multiplicar-se 2.000 x R\$36,97 é R\$73.940,00.

Isto implica em divergência no valor total da presente licitação, ao invés do total licitado ser R\$182.350,00, como citado na página 18, o correto é R\$183.350,00. **Questiona-se:** Haverá correção dos valores e do Edital?

III. DO ACESSO AO PORTAL

Ao tentarmos acessar o link disponível na página 1 do Edital (<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>), para realizarmos nosso cadastro, percebemos que o mesmo encontra-se indisponível/fora do ar. **Questiona-se:** Poderia checar essa situação e nos passar um parecer, para que possamos nos cadastrar e tornarmos-nos aptos à participar do pregão em questão, dentro do prazo (18/04/2024)?

Certa de seu retorno, fico no aguardo!

Atenciosamente,



Monique Padilha

Depto. Comercial

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. LTDA

 www.sincosinal.com.br

 Fone: (41) 3663-2006

 E-mail: comercial01@sincosinal.com.br